



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 088/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 124/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a Rua Dr. Mário Bastos Cruz, trecho compreendido entre a Rua Arandu e Rua Acre (lado par e ímpar) como ZM1 – Zona Mista 1.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 18 de julho de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 625 de 20/07/2013 – página 13